PORTARIA DE Nº CM-060 DE 07 DE MAIO DE 2018

Institui os membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público para a Câmara Municipal de Divinópolis a ser realizado em 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para cargo público;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Divinópolis em 2018 para elaboração de edital, análise para contratação de empresa, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga para os cargos cuja escolaridade exigida é a de nível médio e de nível técnico superior.

§1º - Caberá à Comissão pesquisar sobre possibilidades de novas funções na Câmara Municipal de Divinópolis.

§2º – A definição dos cargos e quantitativos ficará dependente de análise posterior e atentar para a reserva de vagas para PNE.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Karoliny de Cassia Faria;

Secretária: Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira;

Membro: Petrúcia Carolina Tavares;

Membro: Roberto Franklin de Sousa.

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

§1º – Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

§2º - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente da Comissão o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete à Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º Compete à Secretária da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público citada anteriormente:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis